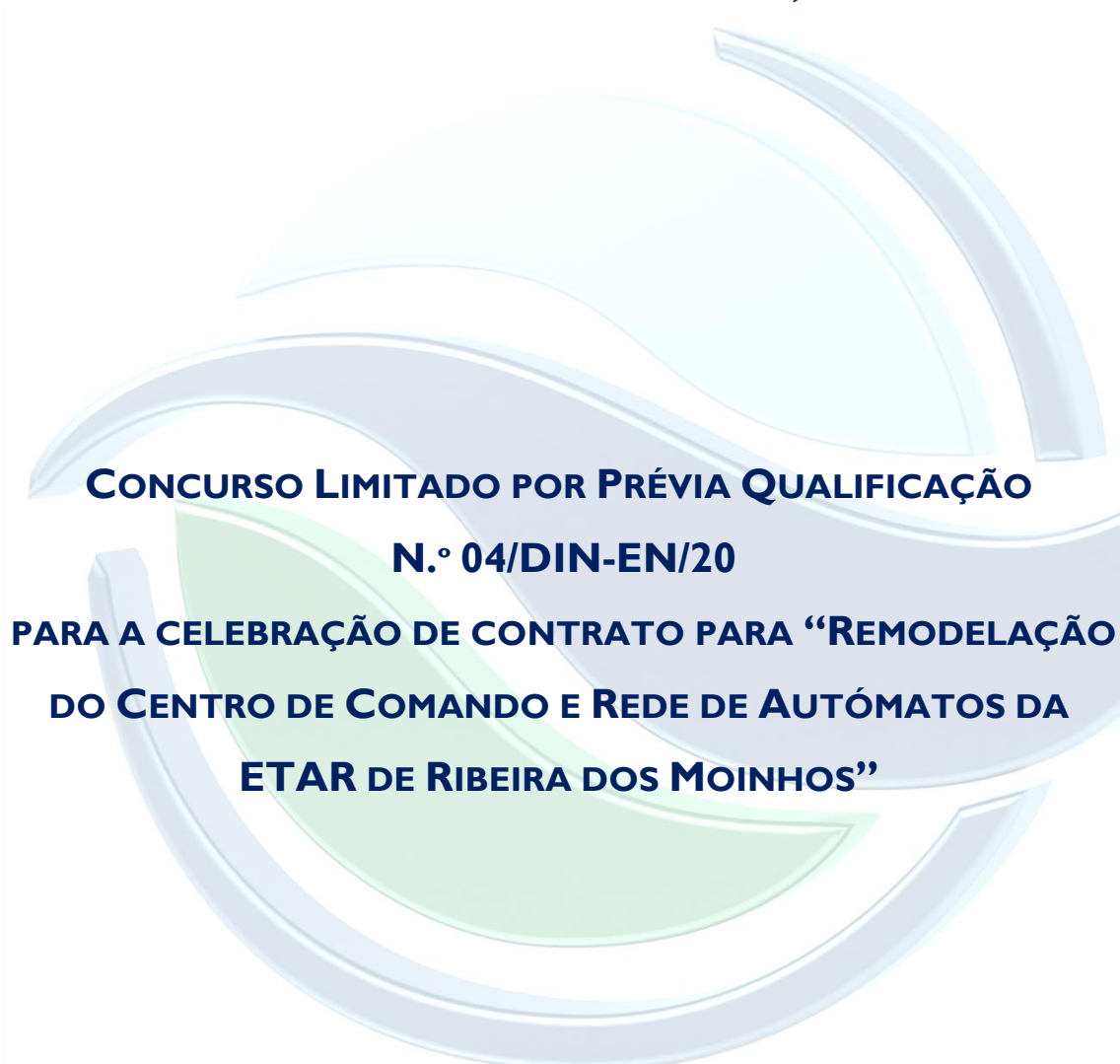


ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S.A.



CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 04/DIN-EN/20 PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA “REMODELAÇÃO DO CENTRO DE COMANDO E REDE DE AUTÓMATOS DA ETAR DE RIBEIRA DOS MOINHOS”

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

MAIO DE 2020

Concurso limitado por prévia qualificação n.º 04/DIN-EN/20 para a celebração de contrato para “Remodelação do Centro de Comando e Rede de Autómatos na ETAR de Ribeira dos Moinhos”

Artigo 1.º

Objeto do concurso

O concurso tem por objeto a “Remodelação do Centro de Comando e Rede de Autómatos da ETAR de Ribeira dos Moinhos”.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a **Águas de Santo André, S.A.**, com sede na Cerca da Água - Rua dos Cravos, 7500-130, Vila Nova de Santo André, pessoa coletiva n.º 505 600 005, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santiago do Cacém, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento:

Telefone: +351 269 708 240

Fax: +351 269 708 269

Endereço de email: geral.adsa@adp.pt

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração na reunião, com registo no ponto 4.2. da Ata de Reunião n.º 11/2020, de 07 de julho de 2020.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica de contratação pública Acin GOV, acessível através do sítio eletrónico: <http://www.acingov.pt>.

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

Na fase de apresentação das candidaturas e qualificação dos candidatos:

- I. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18:00:00h do 1/3 do prazo para apresentação das candidaturas.

2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo órgão competente, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 18:00:00h do 2/3 do prazo para apresentação das candidaturas.

Na fase de apresentação e análise das propostas e adjudicação:

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18:00:00h do dia em que terminar o primeiro terço do prazo para apresentação das propostas.
4. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo órgão competente, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 18:00:00h do dia em que terminar o segundo terço do prazo para apresentação das propostas.
5. O órgão competente pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 18:00:00h do dia em que terminar o segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

Artigo 6.º

Qualificação dos candidatos

A qualificação assenta no modelo simples, sendo qualificados todos os candidatos que preencham os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira.

Artigo 7.º

Requisitos mínimos

1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:
 - a) Os candidatos devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:
 1. A comprovação da execução, nos últimos 10 (dez) anos, de, pelo menos, 3 (três) contratos com prestações do mesmo tipo ou idênticos aos das prestações do contrato a celebrar, nas atividades de fornecimento, montagem e colocação em serviço de sistemas de supervisão SCADA, de automação e de instrumentação, todos em ETAR com capacidade nominal igual ou superior a 10.000 hab.eq., sendo pelo menos um deles de valor final não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor considerado como preço base, aferida pelos documentos a apresentar, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do presente Programa do Procedimento;
 2. Possuir, no quadro de pessoal permanente, 1 (um) técnico para exercer a função de Diretor Técnico, cuja qualificação mínima, atendendo à natureza do objeto do concurso, deverá obedecer às seguintes condições:
 - a. Engenheiro ou Engenheiro Técnico Eletrotécnico, com inscrição em vigor nas respetivas associações públicas profissionais ou ser por elas reconhecidos;
 - b. Pelo menos 10 (dez) anos de experiência profissional para as atividades de materialização, instalação e configuração de sistemas de supervisão SCADA, e de automação e controlo;
 3. Possuir, no quadro de pessoal permanente, 1 (um) Técnico de Supervisão SCADA, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência profissional, para as

-
- atividades programação e colocação em serviço de sistemas de supervisão SCADA, base de dados de histórico e módulo de relatórios;
4. Possuir, no quadro de pessoal permanente, 1 (um) Técnico de Automação e Instrumentação, com pelo menos 5 (cinco) anos de experiência profissional, para as atividades de programação e colocação em serviço da instrumentação, sistema de automação e rede de comunicações industrial de suporte;
 5. Possuir 1 (um) Técnico de Eletricidade, com pelo menos 2 (dois) anos de experiência profissional, para as atividades de instalação e colocação em serviço das instalações elétricas;
 6. Possuir 1 (um) Técnico de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho que deverá possuir CAP de Nível III ou V, emitido pela Autoridade para as Condições de Trabalho, com pelo menos 2 (dois) anos de experiência profissional em funções similares.
2. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade financeira:
- a) Apresentar a declaração bancária constante do Anexo VI do CCP, nos termos do disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 179.º do CCP.

Artigo 8.º

Documentos que constituem as candidaturas

- I. As candidaturas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração em conformidade com o Anexo V do CCP (**Anexo II** do presente Programa do Procedimento);
 - b) Lista dos contratos executados com prestações de serviços do mesmo tipo ou idênticas aos das prestações do contrato a celebrar, nas atividades de fornecimento, montagem e colocação em serviço de sistemas de supervisão SCADA, de automação e de instrumentação, em conformidade com o modelo apresentado no **Anexo III** deste Programa do Procedimento, acompanhada de certificados de boa execução relativos às remodelações mais importantes conforme apresentado no **Anexo IV** deste Programa do Procedimento, ou no caso de os certificados não usarem o modelo do **Anexo IV**, devem conter no mínimo os seguintes elementos: o montante, tipo de intervenção, data e local de execução das remodelações e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;
 - c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução contratual, por áreas de especialidade, acompanhada dos respetivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do **Anexo V** do presente Programa do Procedimento, designadamente:
 - d.1) Diretor Técnico;
 - d.2) Técnico de Supervisão SCADA;
 - d.3) Técnico de Automação e Instrumentação;
 - d.4) Técnico de Eletricidade;
 - d.5) Técnico de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.
 - d) No caso de o Candidato ser constituído por um agrupamento de empresas, declaração conforme modelo apresentado no **Anexo V**

**Modelos de Declaração da Composição Nominativa das Equipas
Responsáveis pela Execução Contratual e de "Currricula" dos Técnicos
Respetivos**

A. Modelo da declaração

F, _____ (denominação social e sede da empresa candidata ou de cada uma das empresas do agrupamento candidato), declara(m) que a composição nominativa das equipas responsáveis pela execução do contrato é a seguinte:

- Diretor Técnico
(nome conforme curriculum próprio)
- Técnico de Supervisão SCADA
(nome conforme curriculum próprio)
- Técnico de Automação e Instrumentação
(nome conforme curriculum próprio)
- Técnico de Eletricidade
(nome conforme curriculum próprio)
- Técnico responsável do Sistema de Gestão de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho
(nome conforme curriculum próprio)

Data: _____

Assinatura(s): _____

B. Modelo dos "currricula" (Este modelo é apenas orientador, podendo ser apresentados modelos diferentes, desde que respondam a todas as rubricas abaixo indicadas)

- Nome: _____
- Nacionalidade: _____
- Idade: _____
- Grau académico: (indicar os graus que possui e as escolas superiores que lhes conferiram e os anos em que os obteve)
- Anos de experiência profissional: _____
- Qualificações principais: (resumo em não mais de 200 palavras)
- Experiência profissional nos domínios relacionados com projeto da mesma natureza nos últimos 10 (dez) anos: (resumir cada experiência indicando apenas o Adjudicante, o ano de elaboração, a designação, a dimensão e a localização)
- Experiência profissional nos domínios relacionados com a execução de trabalhos da mesma natureza daquelas incluídas no contrato a celebrar nos últimos 10 (dez) anos: (resumir identicamente conforme tópicos anteriores)

e) Anexo VII deste Programa do Concurso (Acordo – Promessa de Constituição);

-
- f) Apresentação da declaração bancária constante do Anexo VI do CCP, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 179.º do CCP;
 - g) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
 - h) Outros documentos que o candidato considere relevantes.
- 2. Quando, para efeitos do preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica, o candidato recorra a terceiros, independentemente do vínculo que com eles estabeleça, nomeadamente o de subcontratação, a respetiva candidatura é ainda substituída por uma declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a realizar determinadas prestações objeto do contrato a celebrar.
 - 3. Caso o candidato revista a forma de agrupamento, a candidatura deve ainda ser constituída por designação do representante comum do agrupamento e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento.
 - 4. Caso o candidato revista a forma de um agrupamento:
 - a) Os documentos previstos na alínea a) e na alínea b) do n.º 1 devem ser apresentados por todos os seus membros;
 - b) Os documentos destinados à qualificação previstos na alínea c) do n.º 1 têm de ser apresentado por todos os seus membros.
 - 5. Os documentos referidos nos n.ºs 1, 2 e 3 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o candidato declare a respetiva prevalência sobre os originais.

Artigo 9.º

Prazo para apresentação das candidaturas

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 173.º do CCP, as candidaturas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18:00:00h do (15) décimo quinto dia, a contar da data de publicação do anúncio no Diário da República.

Artigo 10.º

Modo de apresentação das candidaturas

- 1. Os documentos que constituem as candidaturas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente.
- 2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
- 3. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
- 4. No caso de a candidatura ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum,

mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

Artigo 11.º

Prazo para a decisão de qualificação

É de 44 dias, o prazo máximo para a decisão de qualificação.

Artigo 12.º

Prazo para apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mínimos

Quando se tenham limitado a declarar o preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira no documento previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º, os candidatos qualificados deverão apresentar os documentos comprovativos desse preenchimento no prazo de 15 dias.

Artigo 13.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

- I. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço.
 - I.1. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o valor unitário do ponto I.1.1 da LPU;
 - I.2. Caso persista o empate após aplicação do critério definido no número anterior, o desempate é feito pelo valor unitário do ponto I.17.1 da LPU.

Artigo 14.º

Documentos de habilitação

- I. No prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º:
 - a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
 - b) Os documentos de habilitação referidos no artigo 2.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro;
 - c) Declaração de Subscrição da Política Empresarial da Entidade Adjudicante, elaborada de acordo com a minuta constante do **Anexo VII** ao presente Programa do Procedimento;
 - d) Declaração de Aceitação dos Requisitos do Sistema de Sustentabilidade Empresarial, elaborada de acordo com a minuta constante do **Anexo VIII** ao presente Programa do Procedimento;
 - e) Declaração de Compromisso da Responsabilidade Social, elaborada de acordo com a minuta constante do **Anexo IX** ao Programa do Procedimento;
 - f) Declaração de Compromisso no âmbito da Segurança, elaborada de acordo com a

-
- minuta constante do **Anexo X** ao presente Programa do Procedimento;
- g) Para garantia da celebração do contrato e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o adjudicatário deve prestar uma caução correspondente a 5% do preço contratual.
2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento:
- a) Os documentos de habilitação previstos na alínea a) do n.º 1 e os documentos previstos no n.º 2 devem ser apresentados por todos os seus membros;
- b) Os documentos de habilitação previstos na alínea c) do n.º 1 devem ser apresentados por todos os membros do agrupamento cuja atividade careça da sua titularidade.
3. Os documentos referidos nos n.ºs 1 e 2 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.
4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 2 dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 15.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 16.º

Despesas com a celebração do contrato

Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato, bem como à respetiva submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 17.º

Dados pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das candidaturas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento de “Remodelação do Centro de Comando e Rede de Autómatos da ETAR de Ribeira dos Moinhos, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
2. Com a entrega das candidaturas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

-
3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
 4. A entidade adjudicante garante igualmente que os candidatos podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
 5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adsa@adp.pt.

Anexo I

Documentos Comprovativos do Envio do Anúncio para Publicação

(Documentos Comprovativos Da Submissão Do Ato De Publicação Do Anúncio)

Documento comprovativo do envio do anúncio para publicação no diário da república

Anexo II

Modelo de Declaração do Concorrente

I - _____. (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (I) _____. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das peças do procedimento de **“Remodelação do Centro de Comando e Rede de Autómatos da ETAR de Ribeira dos Moinhos”**, vem por este meio apresentar a respetiva candidatura, juntando em anexo, para o efeito, os seguintes documentos destinados à qualificação (2):

- a) ...
- b) ...

2 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4)] (5);
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (6) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7)] (8);
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (9);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º I do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º I do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º I do artigo 460.º do presente Código, ou já decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (11);
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (12);
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (13);

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (14) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (15)] (16):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º I do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º I do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhes confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, a exclusão da candidatura apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (17)].

- (1) Aplicável apenas a candidatos que sejam pessoas coletivas.
- (2) Enumerar todos os documentos que constituem a candidatura, para além desta declaração, indicados no Programa do Procedimento.
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (6) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (9) Declarar consoante a situação.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

-
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
 - (13) Declarar consoante a situação.
 - (14) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
 - (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
 - (16) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
 - (17) Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 168.º

Anexo III

Modelos de Listas de Trabalhos da Mesma Natureza

(Modelo aplicável a cada uma das empresas do Agrupamento Candidato que venham a ter intervenção na elaboração do projeto e execução da obra)

A empresa _____ (indicar designação social e sede) apresenta a seguinte demonstração da sua capacidade técnica precedente nos últimos 10 (Dez) anos através da enumeração dos serviços prestados do mesmo tipo ou idênticos aos das prestações do contrato a celebrar, com termo em ____ de 20__, nas atividades de fornecimento, montagem e colocação em serviço:

1. de sistemas de supervisão SCADA
 -
 -
2. de automação e instrumentação
3. de instalações elétricas e equipamentos eletromecânicos
4. na execução de contratos em ETAR com capacidade mínima instalada de, respetivamente, 10.000 hab.eq.

Tipo e designação do trabalho anterior	Localização	Adjudicante	Capacidade nominal instalada da ETAR (hab. eq.)	Valor final global da adjudicação	Data de conclusão e/ou receção provisória

(Localidade), (dia) de (mês) de 20__

Assinatura(s): _____

Anexo IV

Modelo de Declaração de Boa Execução de Trabalhos Semelhantes às Consideradas no Presente Concurso

(indicar designação social e sede), declara, para os devidos efeitos, que a empresa _____
(indicar designação social e sede) participou em consórcio com / como
subcontratada de (o aplicável) _____ na execução da (designação respetiva)
_____, localizada em _____, com o custo final de _____
(indicar o montante pago em euros), no período compreendido entre _____ e _____
(indicar meses e anos), tendo intervindo nas atividades de fornecimento, montagem e colocação
em serviço de sistemas de supervisão SCADA, de automação e de instrumentação.

Ao longo do período de execução contratual, a empresa supracitada revelou conhecimentos e
capacidades técnicas no desenvolvimento das suas atividades.

(Localidade), (dia) de (mês) de 20__

Assinatura: _____

Anexo V

Modelos de Declaração da Composição Nominativa das Equipas Responsáveis pela Execução Contratual e de "Curricula" dos Técnicos Respetivos

A. Modelo da declaração

F, _____ (denominação social e sede da empresa candidata ou de cada uma das empresas do agrupamento candidato), declara(m) que a composição nominativa das equipas responsáveis pela execução do contrato é a seguinte:

- Diretor Técnico
(nome conforme curriculum próprio)
- Técnico de Supervisão SCADA
(nome conforme curriculum próprio)
- Técnico de Automação e Instrumentação
(nome conforme curriculum próprio)
- Técnico de Eletricidade
(nome conforme curriculum próprio)
- Técnico responsável do Sistema de Gestão de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho
(nome conforme curriculum próprio)

Data: _____

Assinatura(s): _____

B. Modelo dos “curricula” (Este modelo é apenas orientador, podendo ser apresentados modelos diferentes, desde que respondam a todas as rubricas abaixo indicadas)

- Nome: _____
- Nacionalidade: _____
- Idade: _____
- Grau académico: (indicar os graus que possui e as escolas superiores que lhes conferiram e os anos em que os obteve)
- Anos de experiência profissional: _____
- Qualificações principais: (resumo em não mais de 200 palavras)
- Experiência profissional nos domínios relacionados com projeto da mesma natureza nos últimos 10 (dez) anos: (resumir cada experiência indicando apenas o Adjudicante, o ano de elaboração, a designação, a dimensão e a localização)
- Experiência profissional nos domínios relacionados com a execução de trabalhos da mesma natureza daquelas incluídas no contrato a celebrar nos últimos 10 (dez) anos: (resumir identicamente conforme tópicos anteriores)

Anexo VI

Modelo de Acordo-Promessa De Constituição

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Programa do Procedimento para a “Remodelação do Centro de Comando e Rede de Autómatos da ETAR de Ribeira dos Moinhos” e nos termos do n.º 5 do Programa do Procedimento, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em _____ (indicar a figura jurídica adotada)
(a)

A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina:

As empresas associadas declaram que a empresa representará a associação perante a Águas de Santo André, S.A., devendo toda a correspondência ser enviada para (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas associadas assumem perante o Dono da Obra responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

(As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de “Remodelação do Centro de Comando e Rede de Autómatos da ETAR de Ribeira dos Moinhos” caso seja este o Adjudicatário) (b)

As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada pela Águas de Santo André, S.A., a qualquer alteração na composição da associação.

(Localidade), (dia) de (mês) de 20__

Assinaturas _____

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: “adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____” (em maiúsculas).

(b) - Só no caso de a modalidade adotada ser a do ACE.

Anexo VII

Declaração de Subscrição da Política Empresarial

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede] após terem tomado completo conhecimento da Política Empresarial da **Águas de Santo André, S.A.**, formalizam, desde já, a intenção de, em caso de adjudicação, subscreverem a Política Empresarial, disponível no website da **Águas de Santo André, S.A.**, através do link <http://www.adsa.pt/gestao-da-melhoria/politica-sre>, e comprometem-se a cumpri-la integralmente.

(Localidade), (dia) de (mês) de 20__

Assinaturas

Anexo VIII

Declaração de Aceitação dos Requisitos do Sistema de Sustentabilidade Empresarial

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que teve conhecimento dos Requisitos do SSE para aquisição de Bens e Serviços, disponível no website da Águas de Santo André, S.A., através do link http://www.adsa.pt/contents/documents/req-aquisicao-bens-e-servicos_sse.pdf, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos:

- Cumprir os procedimentos constantes no referido documento, bem como divulgá-los por todos os colaboradores da empresa e demais entidades a atuar em sua representação;
- Partilhar a Política Empresarial;
- Disponibilizar os meios que permitam a **Águas de Santo André, S.A.**, a verificação do cumprimento dos compromissos assumidos.

(Localidade), (dia) de (mês) de 20__

Assinaturas

Anexo IX

Declaração de Compromisso da Responsabilidade Social

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

1. Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
2. Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
3. Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde;
4. Não coloca qualquer objeção à associação dos colaboradores a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
5. Não realiza qualquer tipo de discriminação e respeita todos os direitos e práticas associadas à raça, classe social, nacionalidade, religião, sexo, idade, orientação sexual, associação a sindicato, filiação política;
6. Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
7. Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal;
8. Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho;
9. Assegura que a composição dos salários e benefícios seja clara para os colaboradores;
10. Define as necessárias orientações internas que permitam dar cumprimento aos princípios aqui estabelecidos e divulga este compromisso aos seus colaboradores e demais entidades a atuar em sua representação;
11. Compromete-se a implementar, de imediato, ações de reparação, em caso de incumprimento de algum dos princípios aqui estabelecidos;
12. Compromete-se a disponibilizar os meios que permitam a **Águas de Santo André, S.A.**, a verificação do cumprimento destes requisitos.

(Localidade), (dia) de (mês) de 20__

Assinaturas

Anexo X

Declaração de Compromisso no âmbito da Segurança

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declaro que esta possui os seguintes documentos legalmente exigíveis, encontrando-se os mesmos válidos à data de contratação dos serviços:

Documentos Legalmente Exigíveis:

- a) Identificação civil do(s) trabalhador(es);
- b) Apólice de seguro de acidentes de trabalho, com o nome do (s) trabalhador (es) segurado(s) e último recibo pago (Entrega Obrigatória);
- c) Apólice de seguro de responsabilidade civil que descreva as coberturas e respetivas aplicabilidades e último recibo pago (Entrega Obrigatória);
- d) Ficha (s) de aptidão do trabalho (FAT) atualizada (s) (Entrega Obrigatória);
- e) Registo de entrega de equipamentos de proteção individual aos trabalhadores, adequados às atividades a desempenhar;
- f) Registo de formação, caso haja necessidade de qualificação profissional adequada para trabalhos de riscos especial, ou de natureza específica;
- g) Identificação de perigos e avaliação de riscos sobre as tarefas desempenhadas pelo(s) trabalhador(es);
- h) Formação aos colaboradores sobre os perigos e riscos associadas às suas tarefas;
- i) Listagem e verificações de acordo com DL n.º 50/2005 atualizadas das máquinas necessárias para a execução do trabalho;
- j) Preenchimento obrigatório do impresso “Gestão de Entradas”, a enviar com 24h horas úteis para verificação pelo serviço de segurança da **Águas de Santo André, S.A.**, disponível no website da Empresa, <http://www.adsa.pt/contents/documents/g2sim01109.pdf>.

Comprometendo-me a:

- 1. Fazer prova dos documentos acima mencionados em qualquer momento do contrato em vigor, caso a **Águas de Santo André, S.A.** o exija;
- 2. Responsabilizar-me por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, aos utilizadores do espaço ou às instalações da **Águas de Santo André, S.A.** ou ainda aos espaços onde decorram as atividades;
- 3. Cumprir e fazer com que, todas as pessoas sob minha responsabilidade envolvidas na prestação de serviço a fornecer, cumpram, todas as orientações que lhe(s) for(em) transmitidas no âmbito do serviço contratado, , assim como assegurar que os mesmos têm conhecimento dos riscos presentes nas instalações da **Águas de Santo André, S.A.**, forme Folhetos de Segurança anexos.

Declaro que tive conhecimento dos Requisitos de Segurança constantes dos Requisitos de SSE, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos:

Cumprir os procedimentos constantes no referido documento, bem como divulgá-los por todos os colaboradores da empresa e demais entidades a atuar em sua representação;

-
- Disponibilizar os meios que permitam a **Águas de Santo André, S.A.**, a verificação do cumprimento dos compromissos assumidos.

[(Localidade), (dia) de (mês) de 20__

Assinaturas

Juntar: documento indicando o poder de representação, quando aplicável